

08 | 2023

BOLETIM MUNICIPAL

Município de
Alfândega da Fé



■ ÍNDICE

CÂMARA MUNICIPAL

A.1 REUNIÃO DE CÂMARA N.15 3

A.2 REUNIÃO DE CÂMARA N.165

AVISOS, DESPACHOS, EDITAIS

B.1 EDITAL–Proposta de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano
(09/08/2023) 7

■ CÂMARA MUNICIPAL

A.1 REUNIÃO DE CÂMARA N. 15

Resumo das Deliberações

Reunião de Câmara realizada na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, a 08 de agosto de 2023. Estiveram presentes:

- EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente;
- MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente;
- RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, Vereador;
- VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;
- JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador.

Presidiu a reunião, o Presidente Eduardo Manuel Dobrões Tavares. Secretariou a reunião Helena Margarida Simões Castilho, Coordenadora Técnica.

1. Junta de Freguesia de Vilarelhos–Pedido de Apoio Financeiro–para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Vilarelhos no valor de €10.000 (dez mil euros), para fazer face a despesas referentes ao Festival “PAN”, de acordo com o referido no ofício registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 3825 (três mil oitocentos e vinte e cinco) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

2. Residência Sénior APASP–Pedido de Apoio Financeiro–para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de €10.000 (dez mil euros), à Associação para apoio Social da Parada (APASP), para manter o equilíbrio

financeiro da IPSS, de acordo com o referido no mail/ofício registado na aplicação de atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 3519 (três mil quinhentos e dezanove) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

3. Junta de Freguesia de Alfândega da Fé–Pedido de Apoio Financeiro–para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Alfândega da Fé, no valor de €15.000 (quinze mil euros), para fazer face a despesas com atividades para o bem-estar da população, bem como com a manutenção de caminhos rurais e outros serviços, de acordo com o referido no ofício registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 3478 (três mil quatrocentos e setenta e oito) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

4. Associação Recreativa e Cultural de Sambade–Pedido de Apoio Financeiro–para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Recreativa e Cultural de Sambade, no valor de €10.000 (dez mil euros), para poder levar a cabo as atividades propostas no Plano de Atividades, de acordo com o referido no ofício registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 3387 (três mil trezentos e oitenta e sete) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

5. Contrato-Programa com a ADAF para o desenvolvimento desportivo durante o ano 2023–para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a minuta do referido Contrato-Programa, bem como a atribuição da restante verba do apoio total, no valor de €4.800,00, do acordo com o proposto na infor-

mação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 4947 (quatro mil novecentos e quarenta e sete) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

6. Alteração ao despacho que determina o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de Bebidas, que se designam por cafés, snack-bares, Pastelarias, casas de chá, cervejarias e similares—para RATIFICAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente, através de despacho por si proferido em 27-07-2023, que altera o referido despacho anexo à Informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 4812 (quatro mil oitocentos e doze) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

7. Acordo de Pré-Reforma—para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a minuta do referido acordo de Pré-Reforma, anexo à Informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 4860 (quatro mil oitocentos e sessenta) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

8. Protocolo de Colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e o Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé, para implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular 1º CEB—para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, condicionado a alteração na turma de 4.º Ano, na actividade desportiva 1 e 2, aprovar o referido Protocolo de Colaboração, anexo à Informação da Divisão Econó-

mica, Cidadania, animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 4835 (quatro mil oitocentos e trinta e cinco) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

9. Proposta OPJ Vencedora em votação no CMJ—para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a Proposta do Orçamento Participativo Jovem, nos termos e de acordo com a Informação da Divisão Económica, cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 4771 (quatro mil setecentos e setenta e um) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

10. Empreitada da Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé—Remodelação e Requalificação—2.ª fase—auto de: Medição 8 TN—para RATIFICAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente, através de despacho por si proferido em 25-07-2023, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, anexa ao documento da AMTQT, que aprova o Auto de Medição 8 TN, no valor de 84 827,46€ (oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete euros e quarenta e seis cêntimos), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 4762/23 (quatro mil setecentos e sessenta e dois), do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

11. Processo Judicial nº 308/21.1BEMDL: Execução de Sentença—AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL COM CRIAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS—FASE 1—Retoma do Procedimento de Formação do Contrato—Relatório preliminar (Novo) e audiência prévia—para CONHECIMENTO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

12. Proposta de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em meio urbano–Publicitação de início de Procedimento–para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a referida Proposta de Regulamento Municipal, de acordo e nos termos com o proposto na Informação da Divisão de Ambiente e serviços urbanos (DASU), registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 4901 (quatro mil novecentos e um) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

A.2 REUNIÃO DE CÂMARA N. 16

Resumo das Deliberações

Reunião de Câmara realizada na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, a 22 de agosto de 2023. Estiveram presentes:

- EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente;
- MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente;
- VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;
- JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador.

Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO.

Presidiu a reunião, o Presidente Eduardo Manuel Dobrões Tavares. Secretariou a reunião Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior.

1. Constituição do direito de superfície – prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 232, propriedade da Junta de Freguesia de Cerejais - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar a celebração de contrato com a Junta de Freguesia de Cerejais, para efeitos de constituição do direito de superfície, através de Escritura Pública, a favor do Município, nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4890 (quatro mil oitocentos e noventa) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

2. Modificações aos Documentos Previsionais de 2023 - 12ª Alteração Permutativa ao OM/GOPS - para CONHECIMENTO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5015 (cinco mil e quinze) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

3. Empreitada de “Ampliação e Requalificação da Zona Industrial com criação de incubadora de empresas - Fase 1 - Processo Judicial n.º 308/21.1BEMDL Execução da Sentença - Retoma do Procedimento de Formação do Contrato - Relatório Preliminar (Novo) - para APROVAÇÃO.

Após esclarecimento prestado pelo Senhor Presidente relativamente à forma de votação deste assunto (em vez de ser “para Aprovação” é “para Conhecimento”, **a Câmara Municipal tomou conhecimento** do teor da informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4986 (quatro mil novecentos e oitenta e seis) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

4. Empreitada de “Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar D’El Rei” – Auto de Medição nº 11 TN - para RATIFICAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vereador em regime de permanência, através de despacho proferido em 04-08-2023, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4916 (quatro mil novecentos e dezasseis) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), que aprovou o Auto de Medição nº 11TN, no valor de €91.030,57 (noventa e um mil e trinta euros e cinquenta e sete cêntimos), relativamente à empreitada de “Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar D’El Rei”.

5. Empreitada de “Reabilitação Energética do Bairro Social Trás-de-Castelo” – Revisão de Preços n.º4 - para APROVAÇÃO.

Deliberado por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar o valor da Revisão de Preços n.º4 (Definitiva) da empreitada de €45.207,76 (quarenta e cinco mil, duzentos e sete euros e setenta e seis cêntimos), sendo o valor a pagar ao empreiteiro de €12.588,60 (doze mil quinhentos e oitenta e oito euros e sessenta cêntimos), nos termos e de acordo com a informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4761 (quatro mil setecentos e sessenta e um) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

6. Empreitada de “Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 2.ª Fase - Auto de Medição 9 TN - para RATIFICAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes,

ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 09-08-2023, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4981 (quatro mil novecentos e oitenta e um) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), que aprovou o Auto de Medição nº 9TN, no valor de €104.061,82€, (cento e quatro mil e sessenta e um euros e oitenta e dois cêntimos), relativamente à empreitada de “Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 2ª Fase”.

7. Setor de Licenciamento - processo LE.5/23 - LOE.86/23):

a) Reconhecimento, após ponderação entre os benefícios esperados e os eventuais efeitos negativos na classe de uso do solo Espaços de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal, que o uso especial do solo “depósitos a céu aberto” (2 lagoas destinadas armazenamento de bagaço da produção de azeites e de subprodutos agrícolas, com capacidade total de 52.000 m3) não acarreta prejuízos para o ordenamento e desenvolvimento locais, nem para a qualidade ambiental e paisagística da área em causa - para RATIFICAÇÃO do despacho de urgência proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em 15/08/2023 (competência própria da Câmara Municipal, prevista no artigo 69.º,1-c do Regulamento do PDM).

b) Aprovação do projeto de arquitetura associado ao pedido de licenciamento da obra de construção de uma "Indústria" (lagar de azeite), com 700,55 m2 de área bruta de construção, e ao pedido de licenciamento dos trabalhos de remodelação de terrenos (depósitos a céu aberto), 2 lagoas para armazenamento de bagaço com 32.000 m3 +

20.000 m³, ambas as operações urbanísticas sitas em "Cantinho" - Eucísia, na união de freguesias de Eucísia, Gouveia e Valverde, requerido conforme NIPG 1081/23 - para RATIFICAÇÃO do despacho de urgência proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em 15/08/2023 (competência VU-03, subdelegada no Vereador da DUT).

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 15-08-2023, contido na informação da Divisão de Urbanismo e Território, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o NIPG 5286/22 (cinco mil duzentos e oitenta e seis barra vinte e dois), em que reconheceu que o uso especial do solo “depósitos a céu aberto” (2 lagoas destinadas armazenamento de bagaço da produção de azeites e de subprodutos agrícolas, com capacidade total de 52.000 m³) não acarreta prejuízos para o ordenamento e desenvolvimento locais, nem para a qualidade ambiental e paisagística da área em causa e também aprovou o Projeto de Arquitetura, sob os 8 condicionalismos expressos, associado ao pedido de licenciamento da obra de construção de uma "Indústria" (lagar de azeite), com 700,55 m² de área bruta de construção, e dos trabalhos de remodelação de terrenos (depósitos a céu aberto), 2 lagoas para armazenamento de bagaço com 32.000 m³ + 20.000 m³, ambas as operações urbanísticas sitas em "Cantinho" - Eucísia, na união de freguesias de Eucísia, Gouveia e Valverde, nos termos e de acordo com a referida informação.

8. Setor de Licenciamento - processo LE.5/23 - LOE.270/23) - Aprovação do projeto de arquitetura associado ao pedido de licenciamento da obra de construção de uma "Indústria" (produção de

proteínas, óleos animais e fertilizantes orgânicos), com 4.649,0 m² de área bruta de construção, sita em "Cantinho/Olgas" - Eucísia, na união de freguesias de Eucísia, Gouveia e Valverde, requerido conforme NIPG 4042/23 - para CONHECIMENTO (competência VU-03, subdelegada no Vereador da DUT).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

9. Atribuição do Cartão Municipal Sénior ao requerente com o n.º de processo 338P (136/2023) - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, atribuir o Cartão Municipal Sénior ao requerente com o N.º de Processo 338P (136/2023), nos termos do previsto no artigo 10.º do Regulamento do Cartão Municipal Sénior.

■ AVISOS, DESPACHOS, EDITAIS

C.1 EDITAL

Proposta de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, torna público, ao abrigo da competência que lhe confere o art. 35.º n.º 1, alínea t) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos do disposto no art. 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado o art. 98.º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal deliberou aprovar, na sua reunião ordinária de 08 de Agosto de 2023, a abertura do procedimento para a elaboração do Regulamento Municipal de gestão do arvoredo em meio urbano—Concelho de Alfândega da Fé.

Mais torna público que a publicitação do início do procedimento estará disponível no site da Câmara

Municipal <https://www.cm-alfandegadafe.pt/>, e O Presidente da Câmara Municipal será afixado nas instalações da Câmara Municipal de Alfândega da Fé e das Juntas de Freguesia do concelho durante o prazo de 15 dias úteis.

Eduardo Manuel Dobrões Tavares

Durante esse prazo, poderão constituir-se como interessados no presente procedimento todos aqueles que, nos termos do art. 68º nº 1 do Código do Procedimento Administrativo, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses colectivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Para tal, deverão apresentar os seus contributos, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e, se possível, o respectivo endereço de correio eletrónico, dando, neste caso, consentimento para que este seja utilizado, nos termos do art. 112º nº 2, alínea b) e para os efeitos previstos no art. 112º nº 1, alínea c) do Código do Procedimento Administrativo, isto é, para efeitos de notificação.

A constituição de interessados e os contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal e podem ser entregues em mão no Gabinete de Apoio ao Executivo da Câmara Municipal de Alfândega da Fé ou por correio para a morada Largo D. Dinis 5350-014 Alfândega da Fé ou ainda para o endereço eletrónico gabinete.presidente@cm-alfandegadafe.pt.

Os contributos poderão também ser entregues aos Presidentes das Juntas de Freguesia, que os farão chegar à Câmara Municipal.

Alfândega da Fé, 09 de Agosto de 2023.